



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.429, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA

04/04/2024

[Signature]
Departamento Legislativo

PRORROGA LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, o prazo previsto na Portaria 4.399, de 27 de fevereiro de 2024, que concede licença médica à servidora **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, por motivo de tratamento de saúde, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de março de 2024.

Aracruz-ES, 04 de março de 2024.

[Signature]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz